



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Fis. 55

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO

Nº 052/2024, DISPENSA Nº. 015/2024 -ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

No dia vinte e cinco de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no setor de licitações da Câmara Municipal de Ananás/TO, situado à Avenida Brasil, nº 242, Centro, na cidade de Ananás, Estado do Tocantins, reuniu-se a Equipe de Apoio de Contratação designada pela senhora Presidente da Câmara Municipal através da Portaria nº 06/2024, tendo como membros Bruna Michelle Alves dos Santos (Agente de Contratação), Renata Ferreira dos Santos Leite (equipe de apoio) e Gilvani Nunes Feitosa (equipe de apoio), para análise das propostas e documentos de habilitação enviados via e-mail ou por envelope para a Câmara Municipal, referente à Dispensa de Licitação do art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/21. **DISPENSA nº 015/2024**, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de internet banda larga com assistência técnica para a Câmara Municipal de Ananás/TO. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no Termo de Referência/Edital para apresentação de propostas, verificou-se a seguinte proposta:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA
P RODRIGUES DA SILVA	Nº 07.511.773/0001-81	ENVELOPE	R\$ 1.600,00

Após a verificação e rubrica da proposta apresentada, identificou-se que foi apresentada apenas uma proposta, proveniente da empresa **P RODRIGUES DA SILVA** situada na Avenida Brasil, nº 307, Centro de Ananás/TO, CEP: 77.890-000, inscrita no CNPJ: 07.511.773/0001-81. A referida proposta está em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência/Edital, o envelope consta corretamente com o documento de identificação pessoal e está devidamente preenchida. A proposta da empresa **P RODRIGUES DA SILVA** no valor total de **R\$1.600,00 (Mil e seiscientos reais) em 08 (oito) parcelas de R\$200,00 (duzentos reais)** está alinhada ao valor estimado. Posteriormente, procedeu-se à análise e rubrica dos documentos de habilitação, conforme Termo de Referência/Edital, e constatou-se a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, porém a certidão tem o efeito



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Fis. 56

de atestar que, apesar das pendencias, no momento da emissão o contribuinte está regular perante a Receita Federal. Verificou-se que os anexos exigidos no edital estavam presentes e devidamente preenchidos. A empresa **P RODRIGUES DA SILVA** atendeu as demais disposições, sendo, portanto, considerada habilitada. Diante do exposto e não havendo mais nada a tratar, esta sessão encerrou-se às dez horas e trinta minutos. Lavrou-se esta ata, que após leitura e aprovação, deve ser assinada pela Agente de Contratação e pela equipe de apoio.

Bruna Michelle Alves dos Santos
Agente de Contratação

Renata Ferreira dos Santos Leite
Equipe de Apoio

Gilvani Nunes Feitosa
Equipe de apoio